



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 02	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº 5.370/2021
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

GILBERTO PEREIRA, BETO (PL), vereador do município de Imbituba com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, da Proposição Supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	

Teor da Emenda/Sub-Emenda

No EIXO 2 – EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUCE, **Incluir o item 4.1.26, ficando a seguinte redação:**

4.1.26 - Reforma e ampliação do CMEI Doraci De Souza Spillere – Araçatuba

Justificativa

A creche do bairro de Araçatuba, denominada Doraci De Souza Spillere vem de anos necessitando de reforma e ampliação para atender a demanda. Em 2018 já havia recurso que através desde vereador foi disponibilizado para atender essa demanda no bairro. Em 2021, conversando com a secretaria nos falou da dificuldade de projetos, mas está como prioridade e confirmou que tem recurso garantido para a obra. Nesse sentido, como foram citadas no mesmo Eixo de prioridades outras creches, bairros que receberão reforma e ampliação, oportuno incluir a CMEI Doraci De Souza Spillere do Bairro de Araçatuba porque realmente necessita, tem recurso e a secretaria municipal nos garantiu a prioridade, no entanto, pela complexibilidade de elaborar a presente lei, quem redigiu deve ter esquecido.


GILBERTO PEREIRA - BETO
Vereador de Imbituba